

## REGULAMENTO – PRÊMIO APROSOJA-MT DE JORNALISMO 2024

### 1. EMPRESA PROMOTORA

#### 1.1. Entidade representativa de classe sem fins lucrativos (Mandatária):

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO (APROSOJA-MT)

CNPJ / MF nº: 07.265.758/0001-09

Endereço: ENGENHEIRO EDGARD PRADO ARZE; Número: 1777; Complemento: EDIF: CLOVES VETTORATO; ANDAR: 01; Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO; Município: CUIABÁ; UF: MT; CEP:78050-970

### 2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

#### 2.1. Concurso cultural;

2.2. O Prêmio APROSOJA-MT de Jornalismo é uma iniciativa da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso para valorizar o trabalho da imprensa do Estado e o papel do agricultor na produção de alimentos, bem como evidenciar as iniciativas sociais e sustentáveis aplicadas no campo e na cidade.

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MATO GROSSO

### 4. PERÍODO DA PROMOÇÃO: 11/03/2024 a 23/07/2024

### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/03/2024 a 08/06/2024, exclusivamente por meio do site

5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas das 17:00 horas (horário local) do dia 11 de março de 2024 até às 17:00 horas (horário local) do dia 08 de junho de 2024, no endereço eletrônico: <https://premio.aprosoja.com.br>

5.2. Os trabalhos inscritos deverão ter sido publicados, obrigatoriamente, em algum veículo de comunicação, ou rede social (no caso da categoria Fotojornalismo), em língua portuguesa, entre o período de 1º de abril de 2023 até 08 de junho de 2024.

5.3. Poderão concorrer ao Prêmio matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, web jornalismo, emissoras de rádio e de televisão sediadas no Estado de Mato Grosso. No caso das imagens da categoria Fotojornalismo, serão aceitas publicações feitas em canais próprios de divulgação do candidato.

5.4. Só serão consideradas as versões originais dos trabalhos apresentados no ato da inscrição, não sendo consideradas reedições do conteúdo feitas após a inscrição.

5.5. Para os trabalhos que façam parte de uma série, o responsável deve fazer uma única inscrição.

### 6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: **TEMA – “O AGRO SUSTENTÁVEL COMO MOTOR DA ECONOMIA E A LIGAÇÃO ENTRE O CAMPO E A CIDADE”**

6.1. Poderão participar do Prêmio APROSOJA-MT de Jornalismo 2024, materiais jornalísticos relacionados à produção de soja e milho que falem sobre “o agro sustentável como motor da economia e a ligação entre o campo e a cidade”, produzidos e publicados no Estado de Mato Grosso.

**6.2.** As inscrições serão feitas no link <https://premio.aprosoja.com.br>, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível, à qual deverá ser anexado o arquivo digital do trabalho concorrente, em formato PDF para material impresso das matérias jornalísticas e para categoria Internet. Na categoria de Fotojornalismo poderão ser inscritas até 03 imagens, podendo, inclusive, ser enviadas em momentos diferentes ao longo do período de inscrição. As fotos deverão estar salvas em arquivo no formato JPG em resolução 300 dpi e ter até 15MB. Cada imagem deverá, ainda, ter um link público e válido que comprove a sua publicação. Em caso de link protegido por paywall (acesso pago), deve-se informar um login de acesso. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações, inclusive do link correspondente a matéria/imagem.

**6.3.** Somente serão aceitos como válidos os cadastros preenchidos corretamente em todos os campos solicitados, contendo os dados pessoais do interessado, responsabilizando-se este pela veracidade e precisão das informações fornecidas, ficando reservado ao REALIZADOR o direito de consultar a autenticidade das informações, incluindo, mas não se limitando, à inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas perante a Receita Federal do Brasil, entre outros dados.

**6.4.** Não podem participar do Prêmio APROSOJA-MT de Jornalismo 2024: membros das Comissões do Prêmio, funcionários da APROSOJA-MT e seus familiares, assim como profissionais que tenham prestado serviço à APROSOJA-MT no último ano.

**6.5.** Os trabalhos deverão obrigatoriamente ser inscritos por seu autor ou representantes legais, diretores ou chefes de redação, **com o devido registro profissional ativo nos órgãos competentes, com exceção da categoria Destaque Regional.** Os materiais deverão ainda, obrigatoriamente, terem sido produzidos e publicados entre o período de 1º de abril de 2023 até 08 de junho de 2024, no Estado de Mato Grosso.

**6.6.** Será permitida inscrição de matéria produzida em equipe, porém apenas um nome será responsável pela inscrição e toda a condução das etapas do Prêmio. Os nomes dos participantes deverão ser informados no campo “Descrição do assunto e detalhes do trabalho”, bem como, o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso seja finalista e/ou vencedor em sua categoria. Uma única ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada em um único arquivo. **Será entregue apenas um prêmio e troféu por categoria.**

**6.7.** O responsável pela inscrição da matéria é exclusivamente responsável em comunicar os demais membros participantes da equipe sobre a inscrição do trabalho que concorrerá ao prêmio, não cabendo a APROSOJA-MT nenhuma responsabilidade e obrigação nesta comunicação.

**6.8.** No caso de trabalhos de autoria coletiva, NÃO compete à APROSOJA-MT a divisão do Prêmio em dinheiro entre os eventuais coautores do trabalho premiado, ficando a cargo exclusivo do responsável pela inscrição a respectiva divisão, não cabendo qualquer responsabilidade à promotora do evento.

## **6.9. CATEGORIAS**

**6.9.1 Categoria Reportagem de TV** - Matéria veiculada em canais de televisão, em língua portuguesa, produzidos e publicados no Estado de Mato Grosso, com duração igual ou menor cinco minutos, fora o tempo de cabeça - chamada do apresentador.

**6.9.2. Categoria Jornalismo Impresso** - Matéria veiculada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Estado de Mato Grosso, que contem com produção de conteúdo próprio e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra mídia.

**6.9.3 Categoria Internet** – Matéria publicada na internet (sites, portais de notícias ou blogs), no momento da inscrição o candidato deverá em campo próprio, inserir o endereço da internet (link) onde a matéria está publicada. As reportagens devem ser apresentadas em formatos característicos do webjornalismo, considerando: multimídia e convergência (áudio, vídeo, texto e imagem), e produzidas no Estado de Mato Grosso

**6.9.4. Categoria Reportagem de Rádio** - Matéria veiculada em emissoras de rádio sediadas no Estado de Mato Grosso, com duração igual ou menor e até cinco minutos ou séries de até cinco matérias com até três minutos e trinta segundos cada.

**6.9.5. Categoria Fotojornalismo** - Foto ou sequência de fotos publicadas em matéria de veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Estado de Mato Grosso, ou sites de empresas jornalísticas; ou ainda, para foto ou sequência de fotos publicadas em canais próprios de divulgação do fotógrafo (redes sociais, blog ou site), esse deve encaminhar o link (endereço eletrônico) da publicação original). Só serão consideradas para efeito de inscrição os trabalhos que contenham elementos de informação jornalística. Não serão considerados ensaios de imagem, efeitos especiais, ou ainda trabalhos de importância meramente técnica ou artística, bem como, não serão aceitos trabalhos realizados por cinegrafistas amadores.

**6.9.6. Destaque Regional** – Matéria veiculada em emissoras, rádios ou sites de cada região mato-grossense: Baixada Cuiabana, Norte, Sul, Leste e Oeste. Para esta categoria poderão concorrer os jornalistas sem registro profissional. Contudo, todos os demais materiais inscritos também concorrerão nesta categoria.

**6.10.** A mesma matéria **NÃO** poderá concorrer em categorias diferentes, com a exceção dos prêmios regionais, onde serão premiados os melhores trabalhos inscritos de cada região.

**6.11.** Caso a matéria seja inscrita em mais de uma categoria, será considerada válida a primeira inscrição registrada no sistema do prêmio e as demais inscrições serão canceladas sem que seja necessário confirmar com o participante em qual categoria ele deseja inscrever o seu trabalho.

**6.12.** Cada autor poderá inscrever no máximo 03 (três) trabalhos, sendo todos exclusivamente na mesma categoria, não podendo o mesmo autor participar de categorias diferentes.

**6.13.** O autor será premiado apenas em uma única classificação na categoria inscrita, não podendo em hipótese alguma ganhar em 1º, 2º e 3º lugar simultaneamente.

**6.14.** Cada profissional somente poderá se inscrever por uma única REGIÃO.

**6.15.** Não podem ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal).

**6.16.** Não é permitida a inscrição de trabalhos produzidos por estudantes de Jornalismo ou acadêmicos de outros cursos de Comunicação.

## 7. APURAÇÃO

**7.1.** Período da apuração: 09/06/2024 a 18/07/2024

Divulgação dos finalistas: 18/07/2024

Local da apuração: Sede da APROSOJA-MT, Sala de Reunião

Endereço da apuração: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze; número: 177  
complemento: Edif: Cloves Vettorato; andar: 01; bairro: Centro Político Administrativo  
município: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78050-970

**7.2. Forma de apuração** - A avaliação e seleção dos trabalhos será feita em três etapas:

**7.2.1. 1ª Etapa – Validação:** Onde a comissão formada por técnicos de T.I. e jornalistas da APROSOJA-MT farão uma primeira apreciação, averiguando se as reportagens seguem todos os critérios do regulamento, se o material está plenamente inteligível e se os arquivos estão em perfeito estado e qualidade (textos, imagens, áudio e vídeo);

**7.2.2. 2ª Etapa – Pré-Seleção:** Em seguida, os trabalhos aptos serão avaliados pela Comissão técnica, que será formada por 03 (três) jornalistas e 01 (um) fotógrafo. Que selecionaram 10 (dez) melhores trabalhos de cada categoria e os 2 (dois) melhores trabalhos de cada região;

**7.2.3. 3ª Etapa - Seleção de Vencedores:** Na última etapa os trabalhos selecionados na etapa anterior passaram pela Bancada institucional formada por 02 (dois) membros da diretoria da APROSOJA-MT Mato Grosso e 03 (três) produtores rurais, onde selecionaram os 03 (três) jornalistas vencedores (1º, 2º e 3º lugar), em cada categoria, e destaque de cada região, conforme o maior número de votos, não cabendo recurso contra a decisão.

**7.3.** A seleção e escolha do vencedor ficará sob a responsabilidade de Comissão Julgadora composta por pessoas indicadas pelo REALIZADOR.

**7.4.** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo quaisquer espécies de recurso ou contestação.

**7.5.** Os critérios que serão levados em consideração pela Comissão Julgadora serão:

**Conteúdo:** Análise da riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem. Serão observadas regras gramaticais, concordância verbal e construção da matéria. Para a categoria Fotojornalismo serão levados em conta critérios técnicos, estéticos e jornalísticos.

**Pertinência:** Fidelidade ao Tema – “O agro sustentável como motor da economia e a ligação entre o campo e a cidade”

**7.6.** Cada membro da Comissão Julgadora dará uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para cada trabalho inscrito, levando em conta os critérios da premiação.

**7.7.** Os 3 (três) projetos finalistas de categoria e o Destaque Regional serão convidados a comparecer na solenidade de entrega do prêmio onde serão divulgados os vencedores e as respectivas classificações.

## 8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A não observância de quaisquer regras deste Regulamento, desclassificam, automaticamente, o candidato.

**8.2.** No presente Concurso, ficam impedidos de participar Diretores, Conselheiros Fiscais e Consultivos, Colaboradores e Consultores da APROSOJA-MT sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

**8.3.** Serão desclassificados os trabalhos que:

(I) não apresentarem conformidade com os critérios estabelecidos em regulamento;

(II) não estejam corretamente preenchidos com todos os dados solicitados;

(III) havendo mais de uma inscrição da mesma matéria, conforme este regulamento, será considerada a que for inscrita cronologicamente primeiro, havendo a desclassificação das demais;

(IV) não sejam adequados ao tema proposto;

(V) ultrapassem o tempo de duração permitido por cada categoria;

(VI) caso não seja possível verificar a autenticidade da matéria através do link cadastrado.

**8.4.** Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

## 9. PREMIAÇÃO

**9.1.** Solenidade de premiação: 06/08/2024

**9.2.** Descrição dos prêmios: Os vencedores receberão os prêmios nos valores integrais, ficando a cargo da APROSOJA-MT o recolhimento do Imposto de Renda.

| <b>Categoria: Reportagem de TV</b>    |                  |  |              |               |
|---------------------------------------|------------------|--|--------------|---------------|
| <b>Ordem</b>                          | <b>Colocação</b> | <b>Descrição do Prêmio</b>                           | <b>Quant</b> | <b>Valor</b>  |
| 1º                                    | 1º               | Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  | 1            | R\$ 20.000,00 |
|                                       | 2º               | Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 1            | R\$ 15.000,00 |
|                                       | 3º               | Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   | 1            | R\$ 5.000,00  |
| <b>Categoria: Jornalismo impresso</b> |                  |  |              |               |
| <b>Ordem</b>                          | <b>Colocação</b> | <b>Descrição do Prêmio</b>                           | <b>Quant</b> | <b>Valor</b>  |
| 2                                     | 1º               | Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  | 1            | R\$ 20.000,00 |
|                                       | 2º               | Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 1            | R\$ 15.000,00 |
|                                       | 3º               | Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   | 1            | R\$ 5.000,00  |
| <b>Categoria: Internet</b>            |                  |  |              |               |
| <b>Ordem</b>                          | <b>Colocação</b> | <b>Descrição do Prêmio</b>                           | <b>Quant</b> | <b>Valor</b>  |
| 3                                     | 1º               | Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  | 1            | R\$ 20.000,00 |
|                                       | 2º               | Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | 1            | R\$ 15.000,00 |

|                                       | 3º                  | Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)    | 1     | R\$ 5.000,00  |
|---------------------------------------|---------------------|---|-------|---------------|
| <b>Categoria: Reportagem de Rádio</b> |                     |   |       |               |
| Ordem                                 | Colocação           | Descrição do Prêmio                                   | Quant | Valor         |
| 4                                     | 1º                  | Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)   | 1     | R\$ 20.000,00 |
|                                       | 2º                  | Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). | 1     | R\$ 15.000,00 |
|                                       | 3º                  | Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).   | 1     | R\$ 5.000,00  |
| <b>Categoria: Fotojornalismo</b>      |                     |   |       |               |
| Ordem                                 | Colocação           | Descrição do Prêmio                                   | Quant | Valor         |
| 5                                     | 1º                  | Crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)   | 1     | R\$ 20.000,00 |
|                                       | 2º                  | Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). | 1     | R\$ 15.000,00 |
|                                       | 3º                  | Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).   | 1     | R\$ 5.000,00  |
| <b>Destaque Regional</b>              |                     |   |       |               |
| Ordem                                 | Colocação           | Descrição do Prêmio                                   | Quant | Valor         |
| 6                                     | 1º Baixada Cuiabana | Crédito no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais)       | 1     | R\$ 5.000,00  |
|                                       | 1º Norte            | Crédito no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais)       | 1     | R\$ 5.000,00  |
|                                       | 1º Sul              | Crédito no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais)       | 1     | R\$ 5.000,00  |
|                                       | 1º Leste            | Crédito no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais)       | 1     | R\$ 5.000,00  |
|                                       | 1º Oeste            | Crédito no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais)       | 1     | R\$ 5.000,00  |

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A APROSOJA-MT divulgará a relação dos finalistas de cada categoria pelo site <https://premio.aprosoja.com.br> e via redes sociais da APROSOJA-MT.
- 10.2. A APROSOJA-MT comunicará todos os finalistas através de e-mail e SMS, conforme os dados informados no formulário de cadastro, convidando-os a comparecerem à solenidade de premiação no dia 06/08/2024
- 10.3. No dia 07/08/2024, a APROSOJA-MT comunicará todos os vencedores do concurso via e-mail e SMS conforme os dados informados no formulário de cadastro. O contato será formalizado através do e-mail [premio@aprosoja.com.br](mailto:premio@aprosoja.com.br)
- 10.4. O vencedor, neste ato, cede o direito de uso do seu nome, imagem, resposta e som de voz, sem qualquer ônus para o REALIZADOR, para utilização em toda a mídia, impressa ou eletrônica pelo prazo 01 ano após a apuração do resultado, para divulgação do resultado do teor deste Concurso Cultural, renunciando os ganhadores, expressamente, à cobrança, presente ou futura, de qualquer valor a título de direitos autorais ou a que título for.
- 10.5. O vencedor do Concurso está ciente que serão veiculadas matérias jornalísticas de promoção do Concurso, razão pela qual, autoriza, desde já o

uso de sua imagem em matérias, por quaisquer meios ou formas, relacionadas a este Concurso e seus desdobramentos.

## **11. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 11.1.** O prêmio será entregue na administração pela Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA-MT, entidade representativa de classe, sediada na Rua Engenheiro Prado Arze, nº 1.777, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72–Artigo 5º.
- 11.2.** Conforme anexo VIII da portaria MF-41, de 2008, para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar cópia do RG e CPF autenticados em cartório, juntamente com a original, bem como assinar a documentação exigida pela promotora da Campanha.

## **12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

- 12.1.** Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam a APROSOJA-MT (Mandatária) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.
- 12.2.** Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pela mandatária para:
  - (I) Realizar comunicação oficial por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
  - (II) Contato com os responsáveis legais e equipe;
  - (III) Comprovação das informações cadastradas.

## **13. AUTORIA DOS TRABALHOS**

- 13.1.** Para fins de reconhecimento da autoria dos trabalhos, considera-se o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, o(a) autor(a) deverá realizar upload de documento assinado pelo a) diretor(a) de redação, ou por quem de direito, reconhecendo a autoria.
- 13.2.** O (a) participante do Prêmio declara e reconhece que é autor(a)/coautor(a) do(s) trabalho(s), ficando responsável por solicitar ao meio de comunicação onde trabalha ou trabalhou, se for o caso, a comprovação sobre direitos autorais e direitos conexos sobre a obra enviada, bem como de todos os elementos que dela fazem parte.
- 13.3.** O (a) participante declara que a obra não viola nenhum direito de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos de propriedade industrial, direitos autorais ou direitos de imagem, especialmente das empresas para as quais trabalha e que veicularam essas obras.
- 13.4.** O (a) participante declara que detém todas as autorizações e licenças para o uso e veiculação da obra, bem como para permitir, por tempo indeterminado, o uso dela pela APROSOJA-MT para os fins descritos neste regulamento, incluindo, sem se limitar, o direito de reproduzir no todo ou em parte sob qualquer modalidade e por qualquer técnica (existente ou que venha a ser

criada no futuro); de veicular, publicar e divulgar (por qualquer modalidade ou meio, incluindo (sem se limitar a) rádio, revista, jornal, mídia exterior, mídia indoor, pontos de venda, catálogos, folhetos).

**13.5.** O(a) participante é responsável pelo envio da obra e assume total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio desta, pela cessão dos direitos autorais patrimoniais ou dos direitos conexos e pela autorização do uso de imagem e nome, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições, exclusivamente para divulgação por parte da APROSOJA-MT.

**13.6.** Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

#### **14. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**14.1.** A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita, por ele, de todos os itens deste Regulamento.

**14.2.** Os(as) candidatos(as) confirmam que possuem direitos de propriedade intelectual sobre todo o conteúdo dos materiais usados na inscrição ou autorização por escrito do(a) detentor(a) dos direitos de propriedade intelectual para enviar esses materiais e conceder a licença descrita nestes documentos.

**14.3.** O(a) candidato(a) compromete-se a indenizar integralmente a Comissão Organizadora em caso de ações e reclamações judiciais que possam surgir, direta ou indiretamente, por conta de violações de direito autoral de seus trabalhos submetidos.

**14.4.** Fica autorizado o uso da imagem dos vencedores em canais da APROSOJA-MT e peças de divulgação do Prêmio APROSOJA-MT de Jornalismo.

**14.5.** A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

**14.6.** Fica assegurado a APROSOJA-MT o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

**14.7.** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora.

**14.8.** Dúvidas e demais questões referentes ao presente regulamento podem ser encaminhadas para o e-mail: [premio@aprosoja.com.br](mailto:premio@aprosoja.com.br)